



Pesquisa N°: 295/2021

Período: 20/12/2021 a 22/12/2021

N° Processo: 5.496/2021

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Processo de Ata de Registro de Preço Aquisição de água mineral garrafão 20 litros e água mineral garrafa com 500ml, a fim de suprir a necessidade da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2022

Item	Qtd. Und	CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITA	Vir. Final	Vir. Total
		166.560,00		166.560,00
1 - 0005816 - Água mineral sem gás garrafão de 20 litros, Tipo PET, resinas virgens - material polietileno, policarbonato e polipropileno ou material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, sobre o qual se refere a transparência do garrafão, fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA, a data de sua fabricação não poderá ser superior a 01 (um) ano, estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009 e devem vir com lacre de segurança e rótulo padrão, individualmente.	12.000,00 Unidade	8,92	8,92	107.040,00
2 - 0005817 - Água mineral natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET, os produtos deverão estar totalmente nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, no qual os protetores de amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da entrega.	24.000,00 Unidade	2,48	2,48	59.520,00
Total:				166.560,00

* Valor Inexequível

Observação:

GERENTE DE COMPRAS

~~ERICO DANAYAS DE SOUZA~~~~067.373.654-06~~~~GERENTE DE COMPRAS~~



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(LC nº 101/2000, art. 16º, inciso II, c/c Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Na qualidade de Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da LC nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pau dos Ferros/RN, 27 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo, 38, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, autorizo abertura do procedimento licitatório.

Ato Continuo remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis que o caso requer.

Pau dos Ferros/RN, 27 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO', written over a horizontal line.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal